



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016**

Constitui Comissão de Acompanhamento das  
Ações da Administração Central nas Políticas  
de Assuntos e Direitos Estudantis.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de acompanhar as ações da Administração Central nas políticas de assuntos e direitos estudantis.

Art. 2º A Comissão é integrada:

I – Pelo Reitor, seu presidente;

II – Pelo Vice-Reitor;

III – Por um representante da Superintendência Geral de Políticas Estudantis;

IV – Por um representante da Pró-Reitoria de Graduação;

V – Por um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

VI – Por um representante da Escola de Serviço Social;

VII – Por quatro representantes do Diretório Central dos Estudantes;

VIII – Por um representante da Associação de Pós-Graduandos;

IX – Por um representante da Secretaria Nacional de Casas de Estudantes;

X – Por dois representantes indicados pela Assembleia do Alojamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Prof. Roberto Leher  
Reitor